



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 21/04/2023 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2023.166.1

Ano Lectivo: 2023/2024 - 1ª fase
Curso: Mestrado em Engenharia Informática (cód. 721)

Internacional: 3 vagas

Nome	Habilitações Literárias (70%)		Análise Curricular (30%)				Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (50%)	C2 (50%)	C1 (25%)	C2 (25%)	C3 (25%)	C4 (25%)			
Horvanda Marreiros	15	12	8	8	10	10	12.15	1ª	Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (70%)	Análise Curricular (30%)
● C1 Área das habilitações (50%) – Área do curso - 20 – Áreas afins - 15 – Outras áreas - 10 ● C2 Média da habilitação mais elevada (50%) – Vinte - 20 – Dezanove - 19 – Dezoito - 18 – Dezassete - 17 – Dezasseis - 16 – Quinze - 15 – Catorze - 14 – Treze - 13 – Doze - 12 – Onze - 11 – Dez - 10	● C1 Atividades científicas e técnicas e publicações (25%) – Com publicações e participação em projectos de investigação e de natureza técnica - 20 – Sem publicações mas com participação em projectos de investigação ou de natureza técnica - 15 – Sem publicações e sem participação em projectos - 8 ● C2 Participação em projectos e actividades de investigação (25%) – Participação em ≥ 3 projectos - 20 – Participação 1 ou 2 projectos - 15 – Sem participação em projectos - 8 ● C3 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (25%) – ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 – Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ● C4 Formação Profissional na área do curso ou afim (25%) – ≥ 100 horas - 20 – ≥ 50 e < 100 horas - 16 – ≥ 20 e < 50 horas - 13 – < 20 horas - 10